



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

CONTRATO DE FORNECIMENTO 054/2020

Contrato de Prestação de Serviço que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa Playpro Indústria e Distribuição Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.265.064/0001-07, com sede em Goiânia, Goiás, na Rua 20, Nº 257, Quadra 40, Lote 09, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-660, Tel. (62)3941-1877/3288-7313, e-mail: playproventas@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Thales França Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Rua Penido Burnier, Quadra N, Lote 01/20, Bloco 03, Apartamento 1405, Parque Industrial Paulista, Cep: 74.463-090, portador da C.I. nº 5331552 - SPTC-GO e do CPF (MF) nº 033.967.441-52.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4.318	Unidade	Camiseta uniforme escolar em malha PV, gola "O" com viés na cor verde bandeira, com recorte de tecido na cor verde bandeira entre o peito e o ombro e detalhe em viés vermelho sangue, com sublimação do brasão do município do lado esquerdo respeitando as cores. INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	7,75	33.464,50
2	610	Unidade	Camiseta uniforme escolar em malha PV, gola "O" com viés na cor verde bandeira, com recorte de tecido na cor verde bandeira entre o peito e o ombro e detalhe em viés vermelho sangue, com sublimação do brasão do município do lado esquerdo respeitando as cores. ADULTO. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	9,75	5.947,50
3	1.000	Unidade	Camiseta Proerd em malha PV, gola "O", viés na cor vermelho sangue, manga curta, e viés na ponta da manga de vermelho sangue, silkada com as logomarcas no peito e nas costas, respeitando as cores originais do modelo. INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	10,60	10.600,00
4	320	Unidade	Camiseta 07 de setembro em malha PV azul royal com gola "O" e viés na cor azul royal, com silk em toda a parte da frente da camiseta. ADULTO. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	12,60	4.032,00
5	1.407	Unidade	Bermuda malha elanca colegial, verde bandeira, cós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	8,80	12.381,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

6	80	Unidade	Bermuda malha elanca colegial, verde bandeira, cós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. ADULTO. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	10,60	848,00
7	80	Unidade	Calça malha elanca colegial, ADULTO, verde bandeira, mcós de elástico, silkada de 5 cores no lado esquerdo. TAMANHOS VARIADOS.	PLAYPRO	16,50	1.320,00
TOTAL GERAL.....						R\$ 68.593,60

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 03/2020, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170**

Dotação: 032912365003221443390320101

Organograma: 2.14.13.9 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 713 UNIDADE 7,75 5.525,75

117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 101 UNIDADE 9,75 984,75

117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 165 UNIDADE 10,60 1.749,00

117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 53 UNIDADE 12,60 667,80

117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 232 UNIDADE 8,80 2.041,60

117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 13 UNIDADE 10,60 137,80

117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 13 UNIDADE 16,50 214,50

Valor total do fornecedor: 11.321,20

Dotação: 0329123610022209733903023101

Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 1.296 UNIDADE 7,75 10.044,00

117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 183 UNIDADE 9,75 1.784,25

117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 300 UNIDADE 10,60 3.180,00

117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 96 UNIDADE 12,60 1.209,60

117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 423 UNIDADE 8,80 3.722,40

117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 24 UNIDADE 10,60 254,40

117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 24 UNIDADE 16,50 396,00

Valor total do fornecedor: 20.590,65

Dotação: 0329123670034216033903023101

Organograma: 2.14.15.6 - COMPLEMENTAÇÃO/ATENDIMENTO ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 151 UNIDADE 7,75 1.170,25

117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 21 UNIDADE 9,75 204,75

117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 35 UNIDADE 10,60 371,00

117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 11 UNIDADE 12,60 138,60

117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 49 UNIDADE 8,80 431,20

117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 3 UNIDADE 10,60 31,80

117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 3 UNIDADE 16,50 49,50

Valor total do fornecedor: 2.397,10

Dotação: 032912365003221443390320115

Organograma: 2.14.13.9 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 712 UNIDADE 7,75 5.518,00

117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 101 UNIDADE 9,75 984,75

117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 165 UNIDADE 10,60 1.749,00

117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 53 UNIDADE 12,60 667,80

117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 232 UNIDADE 8,80 2.041,60

117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 13 UNIDADE 10,60 137,80

117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 13 UNIDADE 16,50 214,50

Valor total do fornecedor: 11.313,45

Dotação: 0329123610022209733903023115

Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 1.295 UNIDADE 7,75 10.036,25

117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 183 UNIDADE 9,75 1.784,25

117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 300 UNIDADE 10,60 3.180,00

117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 96 UNIDADE 12,60 1.209,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS
SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO
CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 422 UNIDADE 8,80 3.713,60
117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 24 UNIDADE 10,60 254,40
117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 24 UNIDADE 16,50 396,00
Valor total do fornecedor: 20.574,10

Dotação: 0329123670034216033903023115

Organograma: 2.14.15.6 - COMPLEMENTAÇÃO/ATENDIMENTO ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fornecedor: 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
117722 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 151 UNIDADE	7,75	1.170,25		
117723 - CAMISETA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV, 21 UNIDADE	9,75	204,75		
117724 - CAMISETA PROERD EM MALHA PV, GOLA ?O?. 35 UNIDADE	10,60	371,00		
117725 - CAMISETA 07 DE SETEMBRO EM MALHA PV AZUL 11 UNIDADE	12,60	138,60		
117726 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 49 UNIDADE	8,80	431,20		
117727 - BERMUDA MALHA ELANCA COLEGIAL, VERDE 3 UNIDADE	10,60	31,80		
117728 - CALÇA MALHA ELANCA COLEGIAL, ADULTO. 3 UNIDADE	16,50	49,50		

Valor total do fornecedor: 2.397,10

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$68.593,60 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 03, de 16 de janeiro 2020, com abertura prevista para 03/02/2020, homologado no dia 05/02/2020, referente ao Processo nº 2020001411.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGIDO, 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170 – FAX (64) 3417-2170

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO DE SOUZA

=Secretário de Administração=

FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO

=Gestora=

PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

THALES FRANÇA LIMA

=Proprietário=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N°:

2ª) _____
CPF N°: